



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Auditoria Interna

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffes.edu.br
audin@uffes.edu.br

Ordem de Serviço n.º 06/AUDIN/UFFS/2017

Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços/Contratos/ Fiscalização de Contratos de serviços continuados/serviços de terceiros

A presente Ordem de Serviço trará a ação “**Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços/Contratos/ Fiscalização de Contratos de serviços continuados/serviços de terceiros**” do PAINT 2017 por objetivos:

- ✓ Verificar se o SIASG/SICON está sendo utilizado para o registro dos extratos de contratos firmados pela Administração Pública Federal e seu envio eletrônico para publicação no DOU, bem como para o acompanhamento da execução contratual, por intermédio do cronograma físico-financeiro.
- ✓ Avaliar a regularidade da fiscalização de contrato quanto ao cumprimento da legislação e normativos vigentes.
- ✓ Avaliar os procedimentos de controles internos quanto a fiscalização de contratos.

A execução do trabalho ocorrerá no período de Janeiro à Julho do corrente ano, concomitante a outras ações de auditoria, período pelo qual poderá ser necessária a busca de informações e documentos, que será realizada por meio de Solicitações de Auditoria (SA), bem como a apresentação de observações pontuais no decorrer dos trabalhos poderá ser instrumentalizada por Notas de Auditoria (NA).

O escopo deste trabalho se limita:

1. Na verificação dos registros de contratos e sua respectiva fiscalização junto ao sistema SIASG/SICON, conforme relação de contratos extraída do sistema interno CTO/Solar, assinados no período de 01/01/2015 a 31/12/2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
audin@uffs.edu.br

2. Na verificação do Processo 23205004736/2015-41 (CT 002/2016), referente Gestão de mão de obra na prestação de serviços continuados de motorista, recepcionista, telefonista, copeiragem, conservação e limpeza, jardinagem, eletricitista, serviços gerais, manutenção predial, tratorista, lavador de roupas, auxiliar de veterinário (noturno e diurno) e supervisor/encarregado, a serem executados na Reitoria e nos Campi da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, sediados nas Cidades de Chapecó/SC, Cerro Largo/RS, Erechim/RS, Laranjeiras do Sul/PR, Passo Fundo/RS e Realeza/PR.¹

A análise se dará com base nos documentos físicos anexados ao processo ou referentes ao processo, disponibilizados conforme solicitação da auditoria interna na forma física e/ou via sistema SGPD.

Havendo necessidade de verificação *in loco*, por critérios de economicidade, serão verificados os procedimentos realizados na Reitoria, no entanto a análise da documentação, bem como as constatações e recomendações deverão ser consideradas em nível institucional.

Os trabalhos serão executados pela servidora Deisi Maria Dos Santos Klagenberg, com o apoio da servidora Marisa Zamboni Pierezan e por mim supervisionados.

Após finalizados os trabalhos de auditoria, expedir-se-á relatório conclusivo, o qual será encaminhado, via SGPD, ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, para conhecimento, e à Controladoria-Geral da União, via e-mail institucional, conforme Art. 12, da Instrução Normativa SFC/CGU-PR n.º 24, de 17 de novembro de 2015, bem como ao CONCUR e ao CONSUNI – CAPGP, conforme art. 13 da referida IN, via e-mail institucional.

¹ Analisar a qualidade dos serviços prestados em relação ao serviço contratado e se os postos de trabalho contratados estão efetivamente sendo cumpridos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
audin@uffs.edu.br

Cópia do Relatório Final também será encaminhada à Pró-Reitoria de Administração, para conhecimento e providências necessárias (em nível institucional).

O resultado desse trabalho também fará parte do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINTE 2017.

Chapecó/SC, 18 de janeiro de 2017.

Original Assinada
Taíz Viviane Dos Santos
Mat. Siape 1827267
Auditora-Chefe da Auditoria Interna